



PORTARIA CRBM-5 Nº 31/2024

Nomeação de Funcionárias do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região para receber as inscrições de chapas ao pleito eleitoral do Quadriênio 2025/2029.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO/CRBM-5, no desempenho das atribuições estabelecidas no art. 5º da Resolução 119/2006 do Conselho Federal de Biomedicina,

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros do CRBM-5 encerra em 17 de janeiro de 2025, sendo necessária, portanto, a realização de eleição para conselheiros do CRBM-5 ao mandato do quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO o disciplinado nas Resoluções 119/2006, 213/2011, 235/2013 e Instrução Normativa 02/2015 do Conselho Federal de Biomedicina;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em conformidade com o art. 4ª da Instrução Normativa CFBM nº 02/2015, a funcionária **Juliana Sortica da Veiga**, inscrita no CPF sob o nº 005.578.180-28 e RG nº 7073892081, e a funcionária **Luciana Pasqualini Milagre**, inscrita no CPF sob o nº 028.038.080-13 e RG nº 3091243992, para receber as inscrições de chapas ao pleito eleitoral do CRBM-5 de acordo com o procedimento indicado no referido artigo.

Art. 2º. A presente designação será exclusivamente para receber as inscrições de chapas aos cargos estabelecidos no Edital, devendo as funcionárias realizar ditas inscrições mediante protocolo, devendo simplesmente recebê-las, numerá-las em ordem cronológica de entrada e firmando sua assinatura (rubrica) em todos os documentos recebidos.

Art. 3º. A designação, ora realizada, perdurará por todo o período do processo eleitoral, contado da data desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5